



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Pirambu  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 99/2014  
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Institui o dia de Louvor e Ações de graças pelo aniversário da Cidade de Pirambu, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU ESTADO DE SERGIPE,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

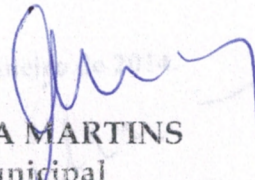
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia de Louvor e Ações de Graça pelo aniversário do Município de Pirambu, Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, 10 DE JANEIRO DE 2014.**

  
ÉLIO JOSÉ LIMA MARTINS  
Prefeito Municipal